

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a **UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do termo originário que passa a ter a seguinte redação:

“O presente Termo de Cooperação tem como objeto a disponibilização de vagas para servidores do Tribunal de Contas nos Cursos de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, Mestrado Acadêmico em Administração, Mestrado Acadêmico em Ciência Jurídica e Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, da UNIVALI, sendo que o número de vagas, a área de concentração e Linhas de Pesquisa encontram-se descritas a seguir:

Mestrado	Área de concentração	Linhas de pesquisa
Mestrado Acadêmico em Administração	- Organizações e Sociedade	- Relações e Gestão Socioambientais e Interorganizacionais - Estratégia e Gestão das Organizações
Mestrado Acadêmico em Ciência Jurídica	- Fundamentos do Direito Positivo	- Constitucionalismo e Produção do Direito - Direito e Jurisdição - Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade
Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas	- Gestão de Políticas Públicas: instituições, cultura e sustentabilidade	- Dinâmicas Institucionais das Políticas Públicas - Políticas Públicas: Aspectos Socioculturais, Territorialidade e Sustentabilidade Ambiental
Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada	- Ciência da Computação	- Engenharia de Software - Inteligência Aplicada - Sistemas Embarcados e Distribuídos

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do termo originário que passa a ter a seguinte redação:

“Para o exercício de 2014 serão disponibilizadas das seguintes vagas:

- Mestrado Acadêmico em Ciência Jurídica: até 02 (duas) vagas.



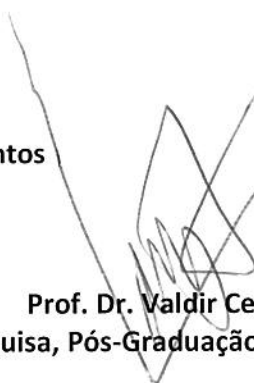
- Mestrado Acadêmico em Administração: até 03 (três) vagas.
- Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas: 01 (uma) vaga.
- Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada: até 02 (duas) vagas."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo.

Itajaí, 10 de dezembro de 2013.


Prof. Dr. Mario Cesar dos Santos
Reitor da UNIVALI


Salomão Ribas Junior
Presidente do TCE/SC


Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura da UNIVALI

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 452.804.319-49

Nome: 

CPF: 780211529-68



Procuradoria

450.923-4, lotado na Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, adicional de curso superior complementar, correspondente a 5% sobre o valor do vencimento do último nível e referência de seu cargo efetivo, com efeitos a contar de janeiro de 2014.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2014.

Edison Stieven
Diretor da DGPA

PORTARIA Nº TC 0070/2014

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº TC 98/2013, nos termos do art. 27, § 4º, da Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004, com redação da Lei Complementar nº 618, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Cleiton Wessler, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, matrícula nº 451.062-3, lotado na Consultoria Geral, adicional de curso superior complementar, correspondente a 5% sobre o valor do vencimento do último nível e referência de seu cargo efetivo, com efeitos a contar de janeiro de 2014.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2014.

Edison Stieven
Diretor da DGPA

PORTARIA Nº TC 0072/2014

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº TC 98/2013, nos termos do art. 27, § 4º, da Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004, com redação da Lei Complementar nº 618, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Marcelo Corrêa, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.AUC.9.B, matrícula nº 450.721-5, lotado na Secretaria Geral, adicional de curso superior complementar, correspondente a 5% sobre o valor do vencimento do último nível e referência de seu cargo efetivo, com efeitos a contar de janeiro de 2014.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2014.

Edison Stieven
Diretor da DGPA

PORTARIA Nº TC 0073/2014

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº TC 98/2013, nos termos do art. 27, § 4º, da Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004, com redação da Lei Complementar nº 618, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Edson José Sehnem, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.H, matrícula nº 450.944-7, lotado na Diretoria de Controle de Municípios, adicional de curso superior complementar, correspondente a 5% sobre o valor do vencimento do último nível e referência de seu cargo efetivo, com efeitos a contar de janeiro de 2014.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2014.

Edison Stieven
Diretor da DGPA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TCE/SC E UNIVALI. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para disponibilização de vagas a servidores do TCE/SC para cursos de mestrado; **PARTICIPANTES:** Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, CNPJ/MF nº 83.279.448/0001-13 e a UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, CNPJ/MF nº 84.307.974/0001-02; **DO OBJETO:** (1) Alterar a Cláusula Primeira do termo originário, para a seguinte redação: "O presente Termo de Cooperação tem como objeto a disponibilização de vagas para servidores do Tribunal de Contas nos Cursos de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, Mestrado Acadêmico em Administração, Mestrado Acadêmico em Ciência Jurídica e Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, da UNIVALI, sendo que o número de vagas, a área de concentração e as Linhas de Pesquisa encontram-se descritas a seguir:

Mestrado	Área de concentração	Linhas de pesquisa
Mestrado Acadêmico em Administração	- Organizações e Sociedade	- Relações e Gestão Socioambientais e Interorganizacionais - Estratégia e Gestão das Organizações
Mestrado Acadêmico em Ciência Jurídica	- Fundamentos do Direito Positivo	- Constitucionalismo e Produção do Direito - Direito e Jurisdição - Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade
Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas	- Gestão de Políticas Públicas: instituições, cultura e sustentabilidade.	- Dinâmicas das Políticas Públicas; - Políticas Públicas: Aspectos Socioculturais, Territorialidade e Sustentabilidade Ambiental
Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada	- Ciência da Computação	- Engenharia de Software - Inteligência Aplicada - Sistemas Embarcados e Distribuídos

(2) Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do termo originário, para a seguinte redação: "Para o exercício de 2014, serão disponibilizadas as seguintes vagas: Mestrado Acadêmico em Ciência Jurídica: até (02) vagas; Mestrado Acadêmico em Administração: até 03 (três) vagas; Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas: 01 (uma) vaga; Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada: até 02 (duas) vagas." (3) Manter inalteradas as demais cláusulas do termo originário que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2013; **SIGNATÁRIOS:** pelo TCE/SC, o Presidente, Conselheiro Salomão Ribas Junior, e pela UNIVALI, o Reitor, Professor Doutor Mário Cesar dos Santos, e o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, Professor Doutor Valdir Cechinel Filho.

PORTARIA Nº TC 0100/2014

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº TC 98/2013, nos termos do art. 27, § 4º, da Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004, com redação da Lei Complementar nº 618, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Atribuir à servidora Rosilda de Faria, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, matrícula nº 450.487-9, lotada na Diretoria Geral de Controle Externo, adicional de curso superior